



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO DE PREGÃO
ATO Nº 265/2021 DE 15/01/2021

ESCLARECIMENTOS

- 1) No anexo I do edital, no que tange a uniformes, existe uma duplicidade no serviço em manutenção da rede elétrica predial. Pergunto: Qual devo cotar: o item 5.2.1.1.1 ou 5.2.1.3?

R: Considerar o item 5.2.1.3

- 2) Considerando que a função do encarregado é coordenar os trabalhos, pergunto: No anexo I, do item 5.2.1.6, é necessário cotar matérias de execução?

R: Considerar apenas o itens: 8 Jaleco fechado em brim, 8 calças Jeans e 4 botas de couro com biqueira

- 3) No anexo I, no que tange a uniformes, não existe uniformes para os serviços de manutenção em obras civis. Pergunto: Esse profissional não terá uniforme?

R: Considerar o item 5.2.1.1.1

- 4) Para a elaboração dos valores da manutenção emergencial (item 11 do anexo I do edital) entendemos ser necessário a quantidade média em dias, tendo em vista os benefícios de Vale Transporte e Alimentação, pergunto: Quantos dias consideramos para a elaboração da proposta?

R: Considerar 7 dias na elaboração da proposta.

- 5) Caso não haja valor dos benefícios na CCT que abrange a cidade, podemos utilizar a do (SINTRACONST/RJ)?

R: Sim.